



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

*Compromisso com o profissional e a sociedade.*

**PORTARIA Nº 012/2019**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada através da Portaria n. 03/2019.

O Presidente do CREA/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mormente o art. 94, CLXXIV, do Regimento Interno desta Casa, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada através da Portaria n. 03/2019.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor em 14 de fevereiro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2019

  
**Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva**  
**Presidente**